

Jutahy pede urgência para aprovar punição a calúnia

23 ABR 1989

CORREIO BRASILEIRO

O senador Jutahy Magalhães (PMDB-BA) propôs aos líderes partidários no Senado para que aprovem, com urgência, seu projeto estabelecendo que a divulgação de fatos da intimidade e da vida privada das pessoas, sem a autorização devida, constitui crime punível com pena de detenção de seis meses e dois anos e multa de 100 a 10 mil OTNs.

Jutahy frisou aos líderes partidários que têm aumentado, em consequência da impunidade, as acusações levianas e publicações irresponsáveis, atingindo a honorabilidade das pessoas que encontram grande difi-

culdade para obter reparação na Justiça. "É preciso impedir os inúmeros abusos que se têm verificado", observou.

PROPOSIÇÃO

O projeto do senador baiano considera invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas. A utilização da imagem das pessoas sem a autorização devida constitui crime de furto punível com pena de detenção de seis a dois anos e multa de 100 a 10 mil OTNs.

Estabelece, ainda, que se da divulgação de atos da intimidade e da vida privada

de pessoa ou se da utilização indevida da sua imagem houver resultado lucro para o agente a importância será confiscada e utilizada pelo Estado na educação. Aquele que divulgar fatos da intimidade, da vida privada e da honra das pessoas, ou que utilizar, sem autorização destas, sua imagem fica obrigado à indenização pelos danos causados.

Na opinião do senador Jutahy Magalhães se não houver uma providência judicial adequada e punição para os culpados, a calúnia continuará a ser utilizada como instrumento de ação política.